

(CP-1227)

Proc. 15.609/38

ACT/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Maximiano José de Santana reclama contra o Sindicato de Calafates Marítimos do Rio de Janeiro por ainda não o haver inscrito no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

CONSIDERANDO que o reclamante alega ser empregado do referido Sindicato sem, no entanto, documentá-lo;

CONSIDERANDO que o Sindicato nega, a fls. 10 e 11, que tenha assalariados às suas ordens;

CONSIDERANDO, finalmente, que não há prova, no processo, de que o reclamante pertença ao quadro social do Sindicato de Calafates Marítimos do Rio de Janeiro, ou haja prestado serviços sob a responsabilidade dessa instituição;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Costa Miranda Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em: 16/11/39